

## ASSOCIAÇÃO DOS DEFENSORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ

CNPJ – 34.655.522/0001-43 / Fundada em 17 de Dezembro de 1987

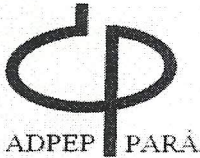
Tv. Padre Prudêncio, 95 – Praça Maranhão – Comércio

CEP: 66019-080 – Belém - Pará - Fone/Fax: (91) 3241-8372 – 8112-8059

Site: www.adpep.org.br / E-mail: adpep@hotmail.com

### **ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR DA ASSOCIAÇÃO DOS DEFENSORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ – ADPEP, NO DIA 19 DE JUNHO DE 2012.**

Aos dezenove dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, às 15:00 horas, na cidade de Belém, na Sala de Reunião da ADPEP, sito a Travessa Padre Prudêncio, nº 95, compareceram e reuniram-se os Membros do Conselho Diretor da ADPEP, Marialva de Sena Santos (Presidente), Corina Pissato (Vice-Presidente), Raymundo Gomes de Pinho (Diretor Tesoureiro), Raul de Santa Helena Couto (Diretor Legislativo), Edgar Moreira Alamar (Diretor Jurídico) e Raimundo Sergio Brito do E. Santo (Diretor de Assistência Social). Justificadas Ausências dos Diretores: Daniel Augusto Lobo de Melo (Diretor Institucional) e Neide Sarah Lima Rocha (Diretora Secretária). Presentes os Membros Natos: Cesár Augusto Assad, Maria de Belém Batista Pereira, Carlos dos Santos Sousa, Jose Roberto Martins e Florisbela Cantal. Na presente reunião contou-se com a presença do presidente do Pará-Clube - Dr. Mário Lima Saraiva. Aberta a sessão pela Presidente do Conselho Diretor, Marialva de Sena Santos. Em seguida, foi lida a pauta da convocação pela vice-presidente do Conselho Diretor. Em ato contínuo, foi solicitado inversão de pauta pela Presidente, em virtude da presença do Presidente do Pará Clube, e visto que tratava-se de negociação de convênio entre ADPEP e Pará Clube, quanto a associar os Defensores Públicos ao clube com valor mais baixo. Ficando o título de sócio contribuinte de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) dividida em 02 (duas) vezes e sendo consignado. Festa Junina: Será realizado no próximo dia 29/06/2012, a festa junina no Pará Clube, na qual a ADPEP irá adquirir 70 (setenta) ingressos para distribuição entre alguns Associados. Em seguida procedeu-se a Eleição do Conselho Superior, visto que o Estatuto regulamenta que é necessário eleger, dentre os conselheiros, o Presidente do Conselho. Ato que ocorreu e por aclamação foi eleita a Conselheira Superior Norma Maria dos Santos Borges, como Presidente do Conselho. Usou da palavra o Conselheiro Nato Carlos dos Santos Sousa, que parabenizou a atual Diretoria por estar cumprindo, como determina o Estatuto da ADPEP, quanto a participação/convocação dos Membros Natos nas reuniões. Análise do **Item 01 – Leitura e aprovação da ata anterior de 24/05/2012** – Foi lida e aprovada a referida ata por unanimidade. Ressaltando que o Dr Johny Giffoni, Associado da ADPEP, foi o selecionado pela ANADEP, para participar do Curso de Formação Jurídica em Direitos Humanos. Ato contínuo passou-se a análise do **Item 02 – Minuta de mudança do Estatuto** – A Comissão formada pelos Doutores: Corina Pissato, Edgar Alamar e Daniel Lobo, pediu prorrogação até a próxima reunião, para a apreciação da minuta da mudança. Ainda solicitaram a inclusão do Dr Carlos Sousa como integrante da Comissão na qualidade de Membro Nato da ADPEP. Ato contínuo passou-se a análise do **Item 03 – Convênios: Manancial Seguros; Central da Carne e Livraria NewsTime** – O Convênio da Manancial Seguros foi aprovado pela Diretoria, com a apresentação do Contrato assinado por ambas as partes. O Convênio da Central da Carne foi fechado em 10% nas compras a vista e 8% nas compras no cartão de débito, conforme contrato assinado. E o Convênio com a Livraria NewsTime foi aprovado pela Diretoria. Todos os convênios serão divulgados no site da ADPEP. **Item 4 – Filiações: Dra Annalu Marinho Ferreira e Fábio Guimarães Lima** – Foi aprovada por unanimidade as filiações. O Dr Edgar solicitou que ambos recém filiados se manifestassem em relação a filiação para que as mesmas fossem divulgadas no site. **Item 5 – Patrocínio Campeonato de Integração Jurídica** – Foi protocolado por alguns Defensores Associados um requerimento solicitando patrocínio no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para custeio da inscrição do campeonato e compra de



## ASSOCIAÇÃO DOS DEFENSORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ

CNPJ – 34.655.522/0001-43 / Fundada em 17 de Dezembro de 1987

Tv. Padre Prudêncio, 95 – Praça Maranhão – Comércio

CEP: 66019-080 – Belém - Pará - Fone/Fax: (91) 3241-8372 – 8112-8059

Site: www.adpep.org.br / E-mail: adpep@hotmail.com

material esportivo, deferido pela diretoria e em ato contínuo a Diretora Presidente determinou que com base no orçamento apresentado se fizesse a aquisição do devido material, tais como: 02 bolas, 02 jogos de camisas, 32 Calções e 02 Camisas para o goleiro, no valor de R\$ 1.558,00 (hum mil quinhentos e cinquenta e oito reais), sendo que o Defensor Público Anderson Serrão ficaria responsável em receber e devolver este material para ficar, como bem patrimônio da ADPEP. Ato contínuo, análise do **Item 06 – Contrato IGEPREV-** A ADPEP assinou contrato com o IGEPREV no último dia 15/06/2012. O referido contrato permite o desconto da mensalidade dos aposentados diretamente sobre a aposentadoria em benefício da ADPEP, no percentual de 0,5% (meio por cento). **Item 07- O que ocorrer.** O Diretor Jurídico pediu a palavra para solicitar a aprovação de um acordo com a Associada Maria de Belém Pereira nos autos do processo nº 001.2011.931.972-9, que corre na 2ª Vara do Juizado Especial Cível. Informou que a Associada Maria de Belém Pereira estava pleiteando o reconhecimento do direito adquirido de isenção em razão de ter sido agraciada com o título honorífico de Associada Benemérita, bem com a indenização por danos materiais no valor de R\$ 1.216,26 referente às mensalidades que foram recolhidas a partir do pedido de isenção, bem como as mensalidades que vencerem no curso do processo, mais indenização por dano moral no valor de R\$ 18.660,00. O Diretor Jurídico informou ainda que chegou a uma proposta de acordo, onde a ADPEP reconheceria o direito a isenção da Associada Maria de Belém Pereira em razão de ter recebido o título honorífico de Associada Benemérita, esclarecendo que a isenção tinha previsão no estatuto anterior no artigo 7º, §5º, e ainda restituiria o valor de R\$ 1.244,00 referente a danos materiais em duas parcelas com no mínimo 30 dias de intervalo. Em contrapartida a Associada Maria de Belém Pereira abriria mão do pedido de dano moral no valor de R\$ 18.660,00 e pediria homologação do acordo para a extinção do processo com resolução de mérito. O Diretor Jurídico fez questão de ressaltar que a isenção em razão do Título de Associado Benemérito existia de fato, no estatuto anterior, deixando de existir no estatuto atual, bem como que a Associada Maria de Belém Pereira, de fato, foi agraciada por esse título e conseqüentemente com a isenção, portanto, não seria coerente e razoável deixar de reconhecer o direito facilmente provado, para correr o risco de perder a demanda judicial, que causaria maior dano as finanças da ADPEP. Após as exposições dos motivos a diretoria deliberou e aprovou, a unanimidade, a realização do acordo nos termos acima referidos. Nada mais havendo a tratar, mandou a Presidente encerrar, às 19:30 horas a presente ATA que foi lavrada por mim....., **Corina Pissato, Diretora Vice-Presidente**, que após lida e aprovada, vai assinada pela Excelentíssima Presidente do Conselho Diretor da ADPEP e por mim que a secretariei.

**Marialva de Sena Santos**  
(Presidente)

**Corina Pissato**  
(Diretora Vice-Presidente)